



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXECUÇÃO INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS EDITAL Nº 002/2020

O Município de Dom Feliciano, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição lei Federal nº. 11.788/08 e Lei Municipal nº 2.447/2009, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto ao Poder Executivo de Dom Feliciano/RS, com execução técnico administrativa do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

1.1 DAS VAGAS

1.1.1. O Processo Seletivo Público destina-se a formação de cadastro de reserva para as áreas do Nível Superior e Nível Médio regular de acordo com a tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	BOLSA- AUXILIO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Administração	Cadastro reserva	Cursando Nível Superior	R\$ 727,00	06 hrs diárias 30hrs semanais
Ciências Contábeis			R\$ 485,00	04 hrs diárias 20 hrs semanais
Direito				
Educação Física				
Enfermagem				
Letras				
Licenciatura Língua Portuguesa				
Licenciatura Geografia				
Licenciatura História				
Licenciatura Matemática				
Licenciatura Educação Física				
Licenciatura Ciências				
Pedagogia				
Serviço Social				
Tecnólogo em Gestão Pública				
Turismo				
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	BOLSA- AUXILIO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Técnico em Agropecuária	Cadastro reserva	Cursando Nível Técnico	R\$ 578,00	06 hrs diárias 30hrs semanais
Técnico em Enfermagem			R\$ 403,70	04 hrs diárias 20 hrs semanais
Técnico em secretariado de escolas.				
Técnico Auxiliar Administrativo				
Técnico profissional área da saúde				
NÍVEL MÉDIO	Cadastro reserva	Cursando Nível Médio	R\$ 578,00	06 hrs diárias 30hrs semanais
			R\$ 403,70	04 hrs diárias 20 hrs semanais



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

*O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, bem como as vagas existentes.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1. Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, assim como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos.

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3. Período de inscrições: 10/02/2020 a 14/02/2020

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.4.1 As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela internet e poderão ser realizadas no período de 10/02/2020 até às 16 horas do dia 14/02/2020, pelo site www.eccosestagios.net.

2.4.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento. Este será o seu comprovante de inscrição.

2.4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4.4. Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

2.4.5. Não serão aceitas as inscrições por fax, via postal, e-mail ou extemporânea.

2.4.6. O INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 2.4.7. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site www.eccosestagios.net, assim como no site www.domfeliciano.rs.gov.br.

2.5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo Público, em consonância da Lei Federal 11.788/2008.

2.5.2. O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá entregar na sede do Instituto Eccos situado à Rua Júlio de Castilhos 157 centro, no dia 12/02/2020, às 09 horas e 30 minutos, os seguintes documentos:

a) Requerimento solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e/ou necessidade especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, conforme ANEXO III e/ou ANEXO IV deste Edital;

b) Documento original emitido por especialista da área de sua deficiência, contendo parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência, conforme dispõe o Decreto nº 5.522/2014 e alterações.

2.5.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento no prazo e horário determinados, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado.

2.5.4. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.5.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Certame em igualdade de condições com



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas em legislação própria.

2.5.6. Na falta de candidatos à classificação para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

2.6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. Em 17/02/2020, será divulgado Edital de homologação de inscrições.

2.6.2. **No ato da inscrição, todos candidatos devem especificar a localidade em qual residem, pois a convocação será feita por região.**

2.6.3. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.6.4. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.6.5. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.eccosestagios.net, assim como pelo site <http://www.domfeliciano.rs.gov.br>

CAPÍTULO III – DA PROVA OBJETIVA

3.1. Para todas as áreas, o processo seletivo constará unicamente de PROVA OBJETIVA, de caráter classificatório, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, não inéditas.

3.2. A prova objetiva para todos os níveis será aplicada, conforme divulgação feita pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS no site www.eccosestagios.net, bem como no site <http://www.domfeliciano.rs.gov.br>.

3.3. A prova objetiva terá a **duração máxima de 03 (três) horas**. Realizar-se-á na data de 21/02/2020 no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, podendo sofrer alterações de datas e horários, que serão previamente divulgadas no site www.eccosestagios.net, bem como no site <http://www.domfeliciano.rs.gov.br>, mediante publicação de novo Edital.

3.4. A supervisão de todos os atos do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, assim como a aplicação das provas, com definição de local das mesmas; a indicação dos conteúdos programáticos; a elaboração, a impressão, a correção; a identificação das provas e o reexame das mesmas.

3.5. O candidato deve apresentar, no dia da realização da prova objetiva, o documento de inscrição.

CAPÍTULO IV – DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

4.1. Conteúdo e pontuação para prova objetiva de todos os níveis:

Prova	Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Peso total
Objetiva	1.Lingua Portuguesa	10	4,00	40
	2.Conhecimentos Gerais	10	4,00	40
	3.Informática Básica	5	4,00	20
Total				100

4.2. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.3. Os conteúdos para as provas escritas objetivas são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

CAPÍTULO V – DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS para realização da prova objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de:

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- Cartão de inscrição impresso pelo site;
- Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa.

5.2. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do mesmo.

5.3. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.5. Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkmann, agenda eletrônica, notebook, gravador, calculadora, MP3, MP4, etc...), bem como não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, luvas ou similares.

5.6. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

a) Apresentar-se fora do horário estabelecido;

b) For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

c) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas ou por descumprir com o disposto no subitem 5.5 deste Edital;

d) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas;

f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

5.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

5.8. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.9. A correção das provas será feita através do CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

5.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.11. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.12. Ao final das provas, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluídos.

5.13. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa de água transparente – sem rótulo. A Empresa executora do certame não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

5.15. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas, salvo acompanhantes de candidatos com necessidades especiais.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto:

a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;

b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;

c) Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

6.2. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Prova Objetiva, entre 13:30 min às 15h do dia 27/02/2020.

6.3. Os recursos deverão obedecer rigorosamente os preceitos estabelecidos neste Edital e serão dirigidos ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, posterior análise e divulgação do resultado final.

6.4. Os referidos recursos deverão ser enviados ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, através do e-mail eccosestagios@gmail.com na data de 27/02/2020, no horário compreendido entre 13h30min e 15h, e deverão conter os seguintes elementos:

a) Nome completo e o número de inscrição;

b) Área/curso ao qual concorre;

c) Razões do pedido de revisão;

d) Exposição detalhada das razões do pedido de revisão, bem como o total de pontos pleiteados.

6.5. Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

6.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo e horário, em desacordo com este Edital.

6.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, por decisão da Comissão Executiva do Certame, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

6.9. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão disponíveis, exclusivamente no site do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, a contar de publicação do ato competente, para que os interessados possam ter vistas às informações constantes nos mesmos.

CAPÍTULO VII – DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a nota obtida na prova objetiva.

7.2. A classificação final do Certame será publicada por Edital, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Necessidades Especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver classificados.

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, sucessivamente, com preferência ao candidato que obtiver:

a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;

b) Maior pontuação em Informática Básica;

c) Data de Nascimento (candidato com maior idade, ou seja, data de nascimento mais antiga).

CAPÍTULO VIII – DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

8.1. A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. A convocação será feita pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS e será publicada nos sites www.eccosestagios.net <http://www.domfeliciano.rs.gov.br>, bem como realizado contato telefônico e comunicação através de email com o candidato, ambos informados na inscrição do Certame.

8.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço eletrônico junto ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS.

8.4. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação, ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS.

8.5. Após a convocação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer, no setor de RH da Prefeitura, situada à Rua Borges de Medeiros, 279, Dom Feliciano - RS, apresentar-se á representante do Instituto Eccos, munido de respectiva documentação prevista no subitem 8.11, a fim de comprovar os requisitos descritos no subitem 8.10, ambos deste Edital.

8.6. Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital, o candidato perderá o direito



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.

8.7. A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada nos sites www.eccosestagios.net e www.domfeliciano.rs.gov.br.

8.8. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar inclusão no final da lista dos classificados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Certame, a novo chamamento uma só vez.

8.9. Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.

8.10. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

a) Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais nos turnos da manhã e tarde;

b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição

Federal;

c) Gozar de boa saúde física e mental;

d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;

e) Para preenchimento das vagas de Ensino Médio não estar cursando o ÚLTIMO ANO.

f) Para preenchimento das vagas de Nível Superior não estar cursando o ÚLTIMO SEMESTRE

ACADÊMICO.

g) Ter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em se tratando do ensino regular;

h) A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos até a data de início do estágio.

8.11. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

a) Carteira de Identidade (XEROX); b) CPF (XEROX); c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições; d) 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4; e) Comprovante de residência – Conta de Água ou Luz (XEROX); f) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino; g) Carteira de trabalho (XEROX); h) Título Eleitoral (XEROX); i) Certidão de Nascimento ou casamento (XEROX); j) Certificado de reservista (XEROX); k) Exame de Tipo Sanguíneo (XEROX).

8.12. Os documentos exigidos no subitem 8.11 deverão ser apresentados em originais e cópias para autenticação.

8.13. O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo Público serão divulgadas obrigatoriamente no site www.eccosestagios.net, bem como no site www.domfeliciano.rs.gov.br.

9.2. O preenchimento das vagas se dará entre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observados os critérios de desempate previstos no subitem 7.4 deste Edital.

9.3. A homologação do Processo Seletivo Público se dará tão logo sejam cumpridas todas as etapas do Certame. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital, no site www.eccosestagios.net, bem como no site <http://www.domfeliciano.rs.gov.br>.

9.4. Este Processo Seletivo Público de Estágio terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante a competente publicidade do ato de prorrogação junto aos sites do Município e da Executora do Certame.

9.5. A inexistência das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas



PREFEITURA DE DOM FELICIANO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a entidade responsável pela realização do Processo Seletivo Público e, tendo por referência as previsões da Lei Municipal N°2447 de 10 de Março de 2009, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes na Administração Pública do Município de Dom Feliciano/RS, bem como as normativas constantes na legislação federal regulamentadora do estágio de estudante.

9.7. Caso não haja candidatos inscritos em alguma das vagas solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no site deste, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.

9.8. Faz parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- b) Anexo II – Formulário de Recurso (folhas 09 e 10);
- c) Anexo III – Requerimento Pessoas com Deficiência;
- d) Anexo IV – Requerimento Atendimento Especial;
- e) Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Público.

Município de Dom Feliciano, 05 de fevereiro de 2020.

Secretário Municipal de Gestão Pública

Prefeito Municipal de Dom Feliciano





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2020.

CONHECIMENTOS GERAIS:

• Refere-se a questões de temas referentes as notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA BÁSICA:

• Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);

• Componentes Básicos de um computador (hardware básico);

• Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu

iniciar;

- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel);
- BR Office.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2020

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso)

() CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONTRA

() CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

() CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Referente Prova Objetiva Nº da Questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ Resposta Candidato:

Instruções:

- Eviar o recurso para o INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, responsável pela execução do Processo Seletivo Público para Estagiários nº 001/2019, através do e-mail, eccosestagios@gmail.com, no prazo estabelecido neste Edital.
- Cada recurso deve conter: - 01 (uma) Capa; - 01 (um) Formulário para cada questionamento.
- Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Apresentar fundamentação lógica e consistente.
- Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma será devolvida como protocolo.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO III – REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2020

NOME: _____
Nº INSCRIÇÃO : _____ ÁREA/CURSO: _____ E-
Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____
mail: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Apresentou LAUDO MÉDICO com CID. (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Data: ____ / ____ / 2020

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ Recebimento



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO IV – REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2020

NOME: _____ Nº _____
INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____ Tel. Fixo: (____) _____
_____ Celular: (____) _____ E-mail: _____

Vem REQUERER atendimento especial no dia de realização da prova objetiva do Processo Seletivo de Estagiários. Marcar com X ao lado do tipo de atendimento especial que necessite.

- Sala para amamentação (Candidata lactante).
 Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
 Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).
 Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____
 Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
 Ledor (Candidato com deficiência visual).
 Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).
 Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).
 Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).
 Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89).
 Outro (descrever abaixo).

Atenção: Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de publicação do edital de abertura do certame, acompanhado deste requerimento preenchido. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER ORIGINAL emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Dados especiais para aplicação das PROVAS:

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial).

Data: ____ / ____ / 2020.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ Recebimento





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO V – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2020

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	05/02/2020
Abertura das Inscrições (exclusivamente pelo site www.eccosestagios.net)	10/02/2020
Entrega de Requerimento para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais	12/02/2020
Encerramento do Período de Inscrições (até às 16h)	14/02/2020
Homologação das Inscrições, Divulgação do Local e Horário de Aplicação das Provas Objetivas	17/02/2020
Recursos relativos a Inscrições não Homologadas ou Requerimentos para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais	18/02/2020
Resultados dos Recursos e Lista Final de Inscrições Homologadas	19/02/2020
Aplicação das Provas Objetivas para todas as áreas	21/02/2020
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	26/02/2020
Recurso Referentes às Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar (entre 13h30min e 15h)	27/02/2020
Notas Provas Objetivas e Resultados dos Recursos do Gabarito Preliminar	28/02/2020
Gabarito Oficial	
Lista de Pré-Classificação de Candidatos	02/03/2020
Recursos relativos à Pré-Classificação de Candidatos	03/03/2020
Sorteio (se necessário)	04/03/2020
Classificação Final e Homologação Final	05/03/2020